



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	PE Nº 029/2021
PA	152/2021
FLS	07
ASSINATURA	

Ao Exmo, Senhor,
ADRIANO DE ARAÚJO VARÃO
Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Suprimento.

ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços para fins de contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de pneus para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA.

Senhor Secretário,

A solicitação de contratação visa suprir a frota dos veículos pertencentes a essa secretaria Municipal de Saúde. A aquisição dos bens abaixo elencados atenderá às necessidades dos bens de consumo (PNEUS), os quais constituem item imprescindível à manutenção e uso dos veículos oficiais que compõem o quadro de frota da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	CARRO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.
1	L 200	PNEU 265/70 R16	UND	22
2	AMBULANCIA STRADA	PNEU 175/70 R14	UND	8
3	AMBULANCIA HILUX	PNEU 265/65 R 17	UND	8
4	AMBULANCIA FIORINO	PNEU 175/70 R14	UND	8
5	FIAT UNO MILLE	PNEU 175/70 R14	UND	32
6	FIAT UNO SPORT	PNEU 185/60 R15	UND	10
7	SIENA	PNEU 185/65 R14	UND	16
8	VAN	PNEU 225/75 16	UND	8
9	MOTO BROZ 150 HONDA (DIANTEIRO)	PNEU 90/90-19	UND	4
10	MOTO BROZ 150 HONDA (TRASEIRO)	PNEU 110/90-17	UND	5
11	MOTO XTZ YAMAHA (DIANTEIRO)	PNEU 90/90-19	UND	8
12	MOTO XTZ YAMAHA (TRASEIRO)	PNEU 110/90-17	UND	3

Justifica-se a pretensa da aquisição de pneus, nos quantitativos acima informados, em razão da constante e diuturna necessidade de atendimentos das demandas relacionadas à prestação dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA, por meio dos Setores Administrados e, sobretudo, pelas Unidades de Saúde vinculadas à sua gestão, promovendo a substituição dos pneus desgastados ou danificados, com vistas a manter os veículos sob a responsabilidade da secretaria de saúde em condições ideais de funcionamento, conferindo primordialmente, garantindo a segurança dos usuários.

Bom Jardim/MA, 23 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO

Portaria N° 004/2021-GB
Secretário Municipal de Saúde